



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 822/2015

Guaíba, 16 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

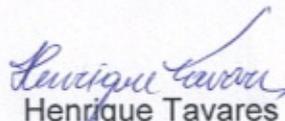
Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 122/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 598/2015, apresentada pela vereadora: **PAULA ALMEIDA**.

A Proposição versa sobre Limpeza Completa do Lixo em frente a Nova Creche no Bairro COHAB e Criação de Uma Praça em Área Verde.

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que foi feita a limpeza no mês de Setembro do corrente ano, em frente a Nova Creche, no Bairro COHAB, na praça que fica atrás do CTG Caudilho Guaibense, ficando apenas o material (Terra e Areia), que está sendo reaproveitado na própria Obra da Creche.

No que diz respeito a criação de uma praça nesta área verde, com a instalação de aparelhos e brinquedos, não dispomos de recursos orçamentários para 2015, para atender a curto prazo esta reivindicação.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 16/NOV/2015 16:19 0096600 61:91 2/1 1/2

REQ 598/2015 - AUTORIA: Ver.ª Paula Almeida

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004344 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9E453BDC9C0321CA813D7B4CE4434443

